



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 729/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
729	Contratação de Serviço	1	27/09/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS		961/2022	
Local				
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			1 Dias	

Descrição:

Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Justificativa:

Justifica-se a contratação de Espetáculo Natalino para a abertura do Natal Luz do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, posto que o Natal Luz é considerado um dos maiores eventos já realizado pelo município. Visto que a contratação de um espetáculo diferente com palco ao ar livre e conteúdo artístico que não destoem da espiritualidade tradicional advinda do Natal é de suma importância para assumir o compromisso de inovar e surpreender, o dogma da fé, adaptado ao tema de cada edição.

Com isso procurando, realizar o evento com a transparência e lisura no que se refere à aplicação dos recursos públicos municipais.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020623	Contratação de Espetáculo Natalino	SERV	1,00	25.000,00	25.000,00
	Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.				
				TOTAL	25.000,00
				TOTAL GERAL	25.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA**1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de Espetáculo Natalino para a abertura do Natal Luz do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, posto que o Natal Luz é considerado um dos maiores eventos já realizado pelo município. Visto que a contratação de um espetáculo diferente com palco ao ar livre e conteúdo artístico que não destoem da espiritualidade tradicional advinda do Natal é de suma importância para assumir o compromisso de inovar e surpreender, o dogma da fé, adaptado ao tema de cada edição.

Com isso procurando, realizar o evento com a transparência e lisura no que se refere à aplicação dos recursos públicos municipais.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade da servidora CRISTINA BONFLEUR da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: cultura@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Observado desse prisma, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso III da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III — para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Os serviços deverão ser entregues no **prazo máximo de 01 (Um) dia**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços os poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos produtos, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: JOSEANE MARIA DE SÁ SGUAREZZI DOS SANTOS
CPF: 015.185.589-76
E-mail: educ@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos produtos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: CRISTINA BONFLEUR
E-mail: cultura@pmsas.pr.gov.br
Telefone: 46 3563-8000

11-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição é de **R\$ 25.00,00 (Vinte cinco mil reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da aquisição e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

13-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do produto contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

14-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

15-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


JOSEANE MARIA DE SÁ S. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes


CRISTINA BONFLEUR
Responsável pelo Termo de Referência



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de Profissionais Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021., ao custo máximo de **R\$ 44.759,04 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatro Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1430	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2022	2820	09.001.08.244.0801.2046	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.
Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2022.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ **27.389.694/0001-57** para **Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr**, ao custo máximo de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

2.2 O CASO CONCRETO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o Contrato Social e a Carta de Exclusividade anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;*
- II. **Justificativa de escolha:** *o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.*
- III. **Justificativa de preço:** *o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;*
- IV. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA** para **Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr**, ao custo máximo de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**Prefeito Municipal, em exercício**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
PROCESSO Nº 962/2022**

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CONTRATADA: B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ:27.389.694/0001-57

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1	1	Contratação de Espetáculo Natalino Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.		1,00	25.000,00

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a contratação de Espetáculo Natalino para a abertura do Natal Luz do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, posto que o Natal Luz é considerado um dos maiores eventos já realizado pelo município. Visto que a contratação de um espetáculo diferente com palco ao ar livre e conteúdo artístico que não destoem da espiritualidade tradicional advinda do Natal é de suma importância para assumir o compromisso de inovar e surpreender, o dogma da fé, adaptado ao tema de cada edição.</p> <p>Com isso procurando, realizar o evento com a transparência e lisura no que se refere à aplicação dos recursos públicos municipais.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1710	06.004.04.392.1301.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/09/2022.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0044/2022

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Prefeito Municipal, em exercício

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2022

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CONTRATADO: B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1	1	Contratação de Espetáculo Natalino Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.		1,00	25.000,00

VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

DATA: 27/09/2022

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022**

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1	1	Contratação de Espetáculo Natalino Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.		1,00	25.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Prefeito Municipal, em exercício

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:DFAC5828**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas, manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietilenos novos, conforme quantidades especificadas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

KL EXAUSTAO E VENTILACAO - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietilenos novos.			SERV	1,00	32.800,00	32.800,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0D948535**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura tipo tendas e sanitários químicos, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, pelo período de 06 (seis) dias a serem utilizadas no evento "SEMANA DA CRIANÇA", promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

N.F.EVENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Banheiro químico sendo 01 masculino e 01 feminino.			UN	2,00	1.250,00	2.500,00
1	2	Tenda piramidal modelo chapéu de bruxa 1 bico de acopladas formando 70x10m com cobertura em lona branca vinílica e pé de 3metros de altura.			UN	7,00	1.900,00	13.300,00
TOTAL								15.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2C7F4F1C**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022**

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1	1	Contratação de Espetáculo Natalino Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.		1,00	25.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CF791BF3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022 - Processo nº 835/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇAFRAO DA TERRA EM PÓ puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS		KG	1.500,00	1,08	1.620,00
1	2	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWCUCAR		UN	300,00	17,79	5.337,00
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto pormaltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiemético dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 210 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWCUCAR		UN	400,00	29,34	11.736,00
1	5	AÇÚCAR DE BAUNILHA - Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 500 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.	INCAS		PACOT	500,00	4,48	2.240,00
1	8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWCUCAR		UN	400,00	12,97	5.188,00
1	10	AMENDOIM EM GRÃOS amendoim torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 g	DA COLONIA		PACOT	500,00	5,97	2.985,00
1	18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG - Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.	CASTOR		KG	500,00	28,98	14.490,00
1	19	BASE NEUTRA PARA GELADOS, comestíveis, liga-neutra, embalagem em pote de 100 G	SELECTA		POTE	100,00	5,98	598,00
1	20	BICARBONATO DE SÓDIO embalagem de 500 grs	INCAS		PACOT	200,00	2,98	596,00
1	21	BISCOITO CRACKER INTEGRAL SALGADO, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá	ISABELA		PACOT	3.500,00	3,85	13.475,00

Escrever aqui o inteiro teor da decisão preferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação.

Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou entrelinhas? Não () Sim ()

Nesta Ata há rasuras, emendas ou entrelinhas? Não () Sim ()

Assinaturas dos Mesários: _____

OBS:

- Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos mesários.
- Travar ≠ linhas em branco.

ANEXO XIV
ATA DE ESCRUTINAÇÃO
ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) – 2023

MESA Nº _____

Aos _____ dias de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas _____ minutos, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para contagem de votos da Mesa de Votação nº _____ da Unidade Escolar:

Integraram a Mesa os seguintes membros:

01. _____
02. _____
03. _____

Procedida a Escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Voto por Candidato:

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	Nº DE VOTOS

Nº VOTOS EM BRANCO:	
Nº VOTOS NULOS:	
TOTAL:	
NÚMEROS DE INSCRITOS NA MESA:	

ASSINATURAS DOS ESCRUTINADORES

ANEXO XV
MAPA DE APURAÇÃO COM RESULTADO FINAL
ELEIÇÃO DE DIRETORES – 2023

Após a conferência da Ata de Escrutinação, a Comissão Eleitoral registra os seguintes resultados:

TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS	Nº DE VOTOS PAI/MÃE OU RESP. LEGAL E ALUNOS VOTANTES DA EJA	Nº DE VOTOS DOS PROFESSORES (AS) E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS PAI/MÃE OU RESP. LEGAL E ALUNOS VOTANTES DA EJA	Nº DE VOTOS DOS PROFESSORES (AS) E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS
	TPA (x) =	TPE (x) =
	TPA (x) =	TPE (x) =
	TPA (x) =	TPE (x) =
	TPA (x) =	TPE (x) =
VOTOS VÁLIDOS	TPA V =	TPE V =

CONTAGEM DE VOTOS	Nº DE VOTOS PAI/MÃE OU RESP. LEGAL E ALUNOS VOTANTES DA EJA	Nº DE VOTOS DOS PROFESSORES (AS) E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS
VOTOS VÁLIDOS		
VOTOS EM BRANCO		
VOTOS NULOS		
TOTAL DE VOTOS REGISTRADOS		

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO (Após a aplicação da fórmula constante no Art. 56 do Decreto nº 169/2022)	
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL/ T (x)

Barracão/PR, ____ de _____ de 2023.

Comissão Eleitoral:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME - CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO - CPF nº 051.320.829-12
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino..
VALOR TOTAL: R\$ 571.546,50 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2022
Processo inexigibilidade nº 044/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.389.694/0001-57
Representante: EMANUEL DE CASTRO CARDOSO - CPF nº 064.032.569-63
OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/09/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0350/2022
Processo dispensa nº 095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: KL EXAUSTAO E VENTILACAO - EIRELI - CNPJ Nº 23.878.679/0001-11
Representante: JESSICA RAMONA STEYER - CPF nº 009.744.890-77
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas, manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietileno novos, conforme quantidades especificadas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 27/09/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

Quedas de Energia?

Sua propriedade sofre com quedas de energia elétrica?

PROCURE A CÂMARA DE VEREADORES DO SEU MUNICÍPIO

OU FAÇA O CADASTRO PELO LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAygm5ioRzMRzjqACSqorXyNdQMmpjXGy4esCyqbEQp78Hg/viewform?usp=sf_link

OS DADOS LEVANTADOS SERÃO UTILIZADOS PELO COMITÊ DE CRISE EM ENERGIA ELÉTRICA DA AMSOP PARA SOLICITAR MELHORIAS E INVESTIMENTOS DA COPEL NA REGIÃO SUDOESTE



B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

ROBERTO CARDOSO, brasileiro, natural de Campo Mourão, estado do Paraná, solteiro, maior capaz, nascido em 22/11/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1325362419, registrada sob nº 02236753286 com data de validade em 12/07/2021, do Departamento Nacional de Transito – DETRAN, do CPF sob o nº 587.677.389-15 e da cédula de identidade RG sob nº 6.174.556-4 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330 e **EMANUEL DE CASTRO CARDOSO**, brasileiro, natural de Campo Mourão, estado do Paraná, solteiro, menor impúbere, nascido em 08/01/2004, estudante, portador do CPF sob o nº 064.032.569-63 e da cédula de identidade RG sob nº 13.548.280-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330, neste ato representado por seus pais o Sr. **ROBERTO CARDOSO**, já qualificada no presente instrumento e a Sra. **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, brasileira, natural de Campo Mourão, estado do Paraná, solteira, maior capaz, nascida em 16/08/1972, empresária, portadora do CPF sob o nº 885.208.979-91 e da cédula de identidade RG sob nº 4.963.947-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330, resolvem constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.

Segunda: A sociedade terá sua sede na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, sala 01, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 09:59 SOB Nº 41208551500.
 PROTOCOLO: 171555805 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701129058. NIRE: 41208551500.
 B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Terceira: O objeto social será: Artes cênicas e espetáculos **CNAE: 90.01-9/99;** e Seleção e gerenciamento de mão-de-obra **CNAE: 78.10-8/00.**

Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social será de R\$- 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 quotas de valor nominal R\$- 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITALR\$-	%
ROBERTO CARDOSO	500	500,00	50,0
EMANUEL DE CASTRO CARDOSO	500	500,00	50,0
TOTAL	1.000	1.000,00	100,00

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO CARDOSO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 09:59 SOB Nº 41208551500.
PROTOCOLO: 171555805 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701129058. NIRE: 41208551500.
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 09:59 SOB Nº 41208551500.
PROTOCOLO: 171555805 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701129058. NIRE: 41208551500.
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

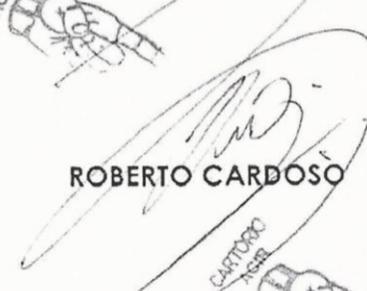
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

Décima Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Campo Mourão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam em 01 (um) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-PR, 01 de Fevereiro de 2017.

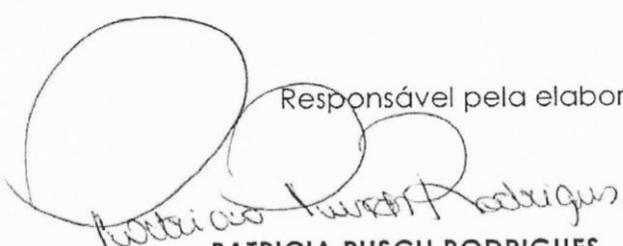


ROBERTO CARDOSO




EMANUEL DE CASTRO CARDOSO
Representado
ROBERTO CARDOSO
Representante


EMANUEL DE CASTRO CARDOSO
Representado
EDILAINE MARIA DE CASTRO
Representante

Responsável pela elaboração: **JOAREZ SEBASTIÃO RODRIGUES**
CRC 027202/O-0 PR


PATRICIA PUSCH RODRIGUES
(RG Nº 9.178.036-4 do Inst. de Ident. do PR).


GUSTAVO PUSCH RODRIGUES
(RG Nº 8.092.447-0 do Inst. De Ident. Do PR).



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 09:59 SOB Nº 41208551500.
PROTOCOLO: 171555805 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701129058. NIRE: 41208551500.
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO ACIR - 2º SERVIÇO NOTARIAL
 Bel. Júlio César de Souza - Tabelião
 Av. José Custódio de Oliveira, 2165 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (44) 3523-3823 - Cep: 87300-020 - e-mail: sac@cartorioacir.com.br

Selo nº oQsI6.gMSX6.mQz0y-Ponif.YJpD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ROBERTO CARDOSO
 (97310) e EDILAINÉ MARIA DE CASTRO (86392). Dou fé. Consta no
 Livro nº 76 ORDEM 1338. Campo Mourão-Paraná, 13 de março de 2017.

Em Teste da Verdade

Ben-Hur de Souza - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 09:59 SOB Nº 41208551500.
 PROTOCOLO: 171555805 DE 07/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701129058. NIRE: 41208551500.
 B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 27.389.694/0001-57

MM

ROBERTO CARDOSO, brasileiro, natural de Campo Mourão, estado do Paraná, solteiro, maior capaz, nascido em 22/11/1969, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1325362419, registrada sob nº 02236753286 com data de validade em 12/07/2021, do Departamento Nacional de Transito – DETRAN, do CPF sob o nº 587.677.389-15 e da cédula de identidade RG sob nº 6.174.556-4 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330 e **EMANUEL DE CASTRO CARDOSO**, brasileiro, natural de Campo Mourão, estado do Paraná, solteiro, menor impúbere, nascido em 08/01/2004, estudante, portador do CPF sob o nº 064.032.569-63 e da cédula de identidade RG sob nº 13.548.280-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330, neste ato representado por seus pais o Sr. **ROBERTO CARDOSO**, já qualificada no presente instrumento e a Sra. **EDILAINE MARIA DE CASTRO**, brasileira, natural de Campo Mourão, estado do Paraná, solteira, maior capaz, nascida em 16/08/1972, empresária, portadora do CPF sob o nº 885.208.979-91 e da cédula de identidade RG sob nº 4.963.947-3 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, à Rua das Tipuanas, 427, Jardim Residencial Araucária, CEP: 87.301-330, únicos sócios da sociedade limitada **B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com sede estabelecida na cidade de Campo Mourão - PR, a Rua das Tipuanas, 427, sala 01, Jd. Res. Araucária, CEP: 87301-330 com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41208551500, por despacho da sessão de 27/03/2017, e inscrita no CNPJ sob o nº 27.389.694/0001-57, resolvem assim, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

1

g

W

o

Primeira: O objeto social que era: Artes cênicas e espetáculos CNAE: 90.01-9/99; e Seleção e gerenciamento de mão-de-obra CNAE: 78.10-8/00, **passa a ser:** Artes



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 11:00 SOB Nº 20173894240.
 PROTOCOLO: 173894240 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702789272. NIRE: 41208551500.
 B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 27.389.694/0001-57

cênicas, espetáculos **CNAE: 90.01-9/99**; Seleção e agenciamento de mão-de-obra **CNAE: 78.10-8/00**; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial **CNAE: 85.99-6/04**; Ensino de arte e cultura **CNAE: 85.92-9/99**; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas **CNAE: 82.30-0/01**; Produção de espetáculos circenses e de marionetes **CNAE: 90.01-9/04**; Atividades de sonorização e de iluminação **CNAE: 90.01-9/06**; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos **CNAE: 77.21-7/00**; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes **CNAE: 77.39-0/03**; Gestão de instalações de esportes **CNAE: 93.11-5/00**; Produção e promoção de eventos esportivos **CNAE: 93.19-1/01**; Atividades de ensino **CNAE: 85.99-6/99**; e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **CNAE: 49.30-2/02**.

Segunda: Fica eleito o foro de Campo Mourão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Terceira: Permanecem em pleno vigor as cláusulas do contrato social, não alteradas ou não colidentes com o disposto nesta alteração de contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados assinam em 01 (um) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão-PR, 20 de Junho de 2017.

▷ RECONHEÇO
2º OFÍCIO

ROBERTO CARDOSO

▷ RECONHEÇO
2º OFÍCIO

EMANUEL DE CASTRO CARDOSO

Representado

ROBERTO CARDOSO

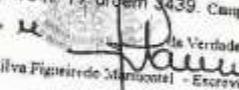
Representante



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 11:00 SOB Nº 20173894240.
 PROTOCOLO: 173894240 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702789272. NIRE: 41208551500.
 B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Boqus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Seio nº W5vtU.Lu4xr.vcxpr-znrjH.yMo73
 Consulte esse seio em <http://www.psp.com.br>
 Recebido por VERDADEIRA a assinatura de ROBERTO CARDOSO (97310)
 Dou fe Constante no Livro nº 77 ordem 3439. Campo Mourão-Paraná.
 28 de junho de 2017.
 Em Teor  de Verdade
 Gilaine de Silva Figueiredo Mantovani - Escrevente

1017
 2017
 6/27/17
 16:32

Seio nº W5vtU.Lu4xr.vcxpr-znrjH.yMo73
 Consulte esse seio em <http://www.psp.com.br>
 Recebido por VERDADEIRA a assinatura de ROBERTO CARDOSO (97310)
 Dou fe Constante no Livro nº 77 ordem 3439. Campo Mourão-Paraná.
 28 de junho de 2017.
 Em Teor  de Verdade
 Gilaine de Silva Figueiredo Mantovani - Escrevente

1017
 2017
 6/27/17
 16:32

Seio nº W5vtU.Lu4xr.vcxpr-znrjH.yMo73
 Consulte esse seio em <http://www.psp.com.br>
 Recebido por VERDADEIRA a assinatura de ROBERTO CARDOSO (97310)
 Dou fe Constante no Livro nº 77 ordem 3439. Campo Mourão-Paraná.
 28 de junho de 2017.
 Em Teor  de Verdade
 Gilaine de Silva Figueiredo Mantovani - Escrevente

1017
 2017
 6/27/17
 16:32



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 11:00 SOB Nº 20173894240.
 PROTOCOLO: 173894240 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702789272. NIRE: 41208551500.
 B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 27.389.694/0001-57

▷ RECONHEÇO
2º OFÍCIO →

[Handwritten signature]
EMANUEL DE CASTRO CARDOSO
Representado
EDILAINE MARIA DE CASTRO
Representante

Responsável pela elaboração: **GUSTAVO PUSCH RODRIGUES**
CRC 064.198/O-7 PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PATRICIA PUSCH RODRIGUES
(RG Nº 9.178.036-4 do Inst. de Ident. do PR).

[Handwritten signature]
MARA CRISTINA MACHADO
(RG Nº 10.343.055-0 do Inst. de Ident. do PR).

[Handwritten signature]

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 11:00 SOB Nº 20173894240.
PROTOCOLO: 173894240 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702789272. NIRE: 41208551500.
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

2º SERVIÇO NOTARIAL
 Antonio Carlos de Melo Pacheco Filho - Tabelião
 Av. José Custódio de Oliveira, 2166 - Campo Mourão - PR
 Fone / Fax: (44) 3523-9523 - Cep 87300-020 - e-mail: carlosm@cartorio.com.br



Selo nº w5vtU.e6MaX.GII6C-rwjCT.ofdFE
 Consulte esse selo em <http://www.cartorio.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDILAINÉ MARIA DE CASTRO (96391), Dou II. Constante no Livro nº 77 ordem 3439. Campo Mourão-Paraná, 28 de junho de 2017.
 Em Teste *M. Gilaine* da Verdade
 Gilaine da Silva Figueiredo Marmontel - Escrivã

OL
 III
 II
 I

Selo nº w5vcl.e6MaX.GII6C-rwjCT.ofdFE
 Consulte esse selo em <http://www.cartorio.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDILAINÉ MARIA DE CASTRO (96391), Dou II. Constante no Livro nº 77 ordem 3439. Campo Mourão-Paraná, 28 de junho de 2017.
 Em Teste *M. Gilaine* da Verdade
 Gilaine da Silva Figueiredo Marmontel - Escrivã

OL
 III
 II
 I

Selo nº w5vtU.e6MaX.GII6C-rwjCT.ofdFE
 Consulte esse selo em <http://www.cartorio.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDILAINÉ MARIA DE CASTRO (96391), Dou II. Constante no Livro nº 77 ordem 3439. Campo Mourão-Paraná, 28 de junho de 2017.
 Em Teste *M. Gilaine* da Verdade
 Gilaine da Silva Figueiredo Marmontel - Escrivã

OL
 III
 II
 I

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 11:00 SOB Nº 20173894240, PROTOCOLO: 173894240 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702789272. NIRE: 41208551500. B.E.S.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DFAC5828**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas, manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietilenos novos, conforme quantidades especificadas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

KL EXAUSTAO E VENTILACAO - EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietilenos novos.			SERV	1,00	32.800,00	32.800,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Prefeito Municipal, Em Exercício

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0D948535**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura tipo tendas e sanitários químicos, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, pelo período de 06 (seis) dias a serem utilizadas no evento "SEMANA DA CRIANÇA", promovido pela Secretaria de Educação ,Cultura e Esporte deste Município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

N.F.EVENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Banheiro químico sendo 01 masculino e 01 feminino.			UN	2,00	1.250,00	2.500,00
1	2	Tenda piramidal modelo chapéu de bruxa 1 bico de acopladas formando 70x10m com cobertura em lona branca vinílica e pé de 3metros de altura.			UN	7,00	1.900,00	13.300,00
TOTAL								15.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2C7F4F1C**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	1	1	Contratação de Espetáculo Natalino Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.		1,00	25.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CF791BF3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022 - Processo nº 835/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ANDRE LUIZ DE CASTRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇAFRAO DA TERRA EM PÓ puro, isento de amido, limpo. Embalagem transparente atóxica de 50 g com rotulagem adequada, contendo marca, peso, data de validade e demais informações e requisitos de acordo com a legislação vigente. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	INCAS		KG	1.500,00	1,08	1.620,00
1	2	ACHOCOLATADO DIET EM PÓ sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 200 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWCUCAR		UN	300,00	17,79	5.337,00
1	4	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto pormaltoextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiemético dióxido de silício. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro, com 210 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWCUCAR		UN	400,00	29,34	11.736,00
1	5	AÇÚCAR DE BAUNILHA - Açúcar refinado, aroma idêntico ao natural de baunilha. Pacotes contendo 500 gramas. Deve conter data de fabricação, prazo de validade, lote do produto.	INCAS		PACOT	500,00	4,48	2.240,00
1	8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% só stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 80 ml. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	LOWCUCAR		UN	400,00	12,97	5.188,00
1	10	AMENDOIM EM GRÃOS amendoim torrado sem sal 100% natural, pacote de 500 g	DA COLONIA		PACOT	500,00	5,97	2.985,00
1	18	BARRA DE CHOCOLATE DE 1 KG - Chocolate em barra embalagem com 1 kg. Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.	CASTOR		KG	500,00	28,98	14.490,00
1	19	BASE NEUTRA PARA GELADOS, comestíveis, liga-neutra, embalagem em pote de 100 G	SELECTA		POTE	100,00	5,98	598,00
1	20	BICARBONATO DE SÓDIO embalagem de 500 grs	INCAS		PACOT	200,00	2,98	596,00
1	21	BISCOITO CRACKER INTEGRAL SALGADO, de primeira qualidade, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. O produto deverá	ISABELA		PACOT	3.500,00	3,85	13.475,00

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2022 - DL	
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 106/2022 Processo de Licitação: 90/2022 Data do Processo: 28/09/2022	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	90/2022		
b) Licitação Nr.:	11/2022-DL		
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços		
d) Data Homologação:	29/09/2022		
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II "A" E "B", TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto. (%)
- 004452 - SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA		2	0,0000
		2	97,350,00
			97,350,00
(em Reais R\$)			
Flor da Serra do Sul, 29 de Setembro de 2022.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 90/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos da lei nº 8.666/93 art.24 inciso IV e tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II "A" e "B", nos termos do processo 90/2022.

CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CPNJ nº: 06.986.647/0001-10
ENDEREÇO: LINHA SÃO LUIZ, S/N - ZONA RURAL, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR - CEP 85635-000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 29/09/2022 À 28/12/2022, PODENDO SER RESCINDIDO MEDIANTE A CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO.
Flor da Serra do Sul/PR, 29 de setembro de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas, manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de coleiras refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietileno novos, conforme quantidades especificadas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de coleiras refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietileno novos.			SERV	1,00	32.800,00	32.800,00
TOTAL								32.800,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	1	1	Contratação de Espetáculo Natalino Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços e Equipamentos de sonorização e iluminação; para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.		1,00	25.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Prefeito Municipal, em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 110/2022 - PROCESSO Nº 135/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 110/2022, o item 1.1 do Edital, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 14 de outubro de 2022 mesmo horário.
Barracão/PR, 30 de setembro 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2022 - PROCESSO Nº 137/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 13 de outubro de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item". Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 30 de setembro 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 138/2022
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 07/2022.
Publique-se. Barracão/PR, 30 de setembro de 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 - PROCESSO Nº 125/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:
EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA, vencedora dos Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.
Barracão/PR, 29 de setembro de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue
Tribuna Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Paulo, nº 235 - Centro CEP: 85.700-000

EDITAL 036/2022 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022
MODALIDADE ESTATUTÁRIO

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO SOBRE A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR, EDITAL DE ABERTURA 001/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, **Jorge Luiz Santin**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no item 7.3 do Edital de abertura do Concurso nº 001/2022 de 25/05/2022;
- o Item 8.5 do Anexo VII - cronograma de atividades;
- os resultados apresentados pelas bancas examinadoras a UNIOESTE/COGEPS;
- as respostas da banca examinadora encaminhadas pela UNIOESTE/COGEPS, por endereço eletrônico (e-mail), aos candidatos solicitantes dos pedidos de reconsideração.

TORNA PÚBLICO.

As respostas aos pedidos de reconsideração sobre a nota da prova de títulos publicada pelo Edital nº 033/2022 no dia 21/09/2022, conforme anexo deste edital.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 28 de setembro de 2022.

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal de Barracão/PR
ANEXO DO EDITAL 036/2022

Inscrição: 219937
Recurso: Venho por meio deste solicitar a revisão de documentação comprobatória de graduação, pois a mesma foi anexada no ato de inscrição dia 03/08/2022 as 11:28hrs do concurso público edital nº033-2022 de Barracão -PR, e no edital de homologação provisória de títulos consta minha nota ZERADA.
Documentos comprobatórios em anexo.
Resposta: Recurso Indeferido. As cópias dos documento anexados ao sistema contém rasuras e emendas, portanto não válidos. Não sendo possível a troca de arquivo fora do prazo.

Inscrição: 217232
Recurso: Fiz o concurso PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 MODALIDADE ESTATUTÁRIO, na inscrição anexei meus certificados para a prova de títulos, no entanto, conferindo o EDITAL 033/2022 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 MODALIDADE ESTATUTÁRIO, não encontrei meu nome na relação: -----, CPF -----, INSCRIÇÃO 217232, não sei porque motivo não anexou, pois para mim estava tudo certo. Em anexo, encaminhando os certificados, peço que seja analisado com carinho, pois se tivesse percebido que não salvou ou não sei qual outro erro pode ter ocorrido, teria feito o processo.
Resposta: Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.

Inscrição: 215194
Recurso: Peço que verifiquem minha pontuação da prova de títulos, pois zerei na mesma, realizei o envio dos documentos como segue em anexo.
Resposta: Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.

Inscrição: 219513
Recurso: Boa tarde, vi que meu certificado de graduação não contabilizou, aí fui verificar o arquivo que enviei, percebi que não estava junto, mandei o arquivo errado, e foi só a pos. teria como anexar?...obrigada.
Resposta: Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.

Inscrição: 216986
Recurso: A Candidata ----, Inscrição número 21686, fez três inscrições sendo elas, Inscrição n. 21686, Inscrição n. 21687 e Inscrição n.21688, para o referido concurso público, SENDO QUE NAS INSCRIÇÕES DE NÚMERO 21687 E 21688 ENVIU TODOS OS TÍTULOS. Ocorre que houve extrema dificuldade na impressão do boleto para pagamento, o que fez com que a Candidata pensasse que não havia concluído a referida inscrição e não enviasse os títulos na inscrição de N. 21.686. Deste modo, na tentativa de realizar a inscrição e diante da dificuldade na conclusão da inscrição para impressão do Boleto de pagamento, a Requerente realiza a Inscrição N. 216987, data de 14/07/2022, às 10h:02 min, QUANDO A REQUERENTE ENVIU TODOS OS TÍTULOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO). Vejamos:
Novamente com dificuldades de impressão do boleto, o qual sai intitulado a Prefeitura Municipal de Barracão - Secretaria de Finanças, logo a impressão dava-se em outra página o que dificultava a conclusão da inscrição. Assim sendo, a Requerente faz a Inscrição N. 216988, data de 14/07/2022, às 09h:58min QUANDO NOVAMENTE A REQUERENTE ENVIA TODOS OS TÍTULOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) Vejamos:
Deste modo, a Candidata encarecidamente, solicita que sejam apreciados os títulos enviados nas inscrições de N. 216987 e Inscrição N. 216988, haja vista, os títulos foram devidamente enviados, por duas vezes, como bem demonstrado nos autos, ademais, consta na área do candidato as três inscrições, sendo que os títulos de boa-fé foram enviados em duas inscrições. Vejamos:
Portanto, neste sentido, mediante a comprovação do envio e existência dos títulos, e que estes foram enviados por duas vezes, pede-se respeitosamente à banca examinadora, a consideração e análise dos títulos para superveniente pontuação, pois a Candidata esforçou-se por meses na preparação do concurso, logrou proveito classificando com a nota de 6,30 na prova escrita, e não consideração dos títulos, trará prejuízos a Candidata, uma vez que possui os títulos os quais constam na sua página os quais podem ser conferidos nas inscrições n. 21.687 e 21.688.
Resposta: Recurso Indeferido. O documento não foi anexado no sistema dentro do prazo.

Inscrição: 214313
Recurso: Sou ----, fiz o concurso para contador, eu enviei meu diploma de conclusão da graduação e da pós graduação, conforme anexo no site, entretanto, no resultado dos títulos consideraram apenas a graduação.
Podem verificar, tem um certificado da FAF e o histórico na Unoesc, onde foi que fiz minha Pós-graduação.
Resposta: Recurso Indeferido. O documento anexado no sistema é inválido, não sendo possível a troca de arquivo fora do prazo.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2022

Processo inexigibilidade nº 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 27.389.694/0001-57

Representante: EMANUEL DE CASTRO CARDOSO

CPF nº 064.032.569-63

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino..

VALOR TOTAL: R\$ 466.399,00 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 12/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E869B462

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022 PREGÃO
ELETRONICO Nº 066/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME

CNPJ Nº 08.779.166/0001-60

Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO

CPF nº 051.320.829-12

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino..

VALOR TOTAL: R\$ 571.546,50 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 12/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:372DE167

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2022

Processo inexigibilidade nº 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: B.E.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 27.389.694/0001-57

Representante: EMANUEL DE CASTRO CARDOSO

CPF nº 064.032.569-63

OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
- Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D880465

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0350/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 095/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0350/2022

Processo dispensa nº 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: KL EXAUSTAO E VENTILACAO - EIRELI

CNPJ Nº 23.878.679/0001-11

Representante: JESSICA RAMONA STEYER

CPF nº 009.744.890-77

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas, manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietilenos novos, conforme quantidades especificadas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 27/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2022.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO -
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7DE0C3BB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 096/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0351/2022

Processo dispensa nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: N.F. EVENTOS LTDA

CNPJ Nº 14.904.894/0001-59

Representante: FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

CPF nº 075.974.759-85

OBJETO: Aquisição de contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura tipo tendas e sanitários químicos, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, pelo período de 06 (seis) dias a serem utilizadas no evento "SEMANA DA CRIANÇA", promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte deste Município.

VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:820AF29A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO-AUTOS 144/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro de som, incluindo motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais.

Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art.24 inc. II e Lei Municipal nº. 836/2015, em seu artigo

Escrever aqui o inteiro teor da decisão preferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação.

Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou entrelinhas? Não () Sim ()

Nesta Ata há rasuras, emendas ou entrelinhas? Não () Sim ()

Assinaturas dos Mesários: _____

OBS:

- Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos mesários.
- Travar ≠ linhas em branco.

ANEXO XIV
ATA DE ESCRUTINAÇÃO
ELEIÇÃO DE DIRETORES (AS) – 2023

MESA Nº _____

Aos _____ dias de _____ do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas _____ minutos, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para contagem de votos da Mesa de Votação nº _____ da Unidade Escolar:

Integraram a Mesa os seguintes membros:

01. _____

02. _____

03. _____

Procedida a Escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Voto por Candidato:

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	Nº DE VOTOS

Nº VOTOS EM BRANCO:	
Nº VOTOS NULOS:	
TOTAL:	
NÚMEROS DE INSCRITOS NA MESA:	

ASSINATURAS DOS ESCRUTINADORES

ANEXO XV
MAPA DE APURAÇÃO COM RESULTADO FINAL
ELEIÇÃO DE DIRETORES – 2023

Após a conferência da Ata de Escrutinação, a Comissão Eleitoral registra os seguintes resultados:

TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS	Nº DE VOTOS PAI/MÃE OU RESP. LEGAL E ALUNOS VOTANTES DA EJA	Nº DE VOTOS DOS PROFESSORES (AS) E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS PAI/MÃE OU RESP. LEGAL E ALUNOS VOTANTES DA EJA	Nº DE VOTOS DOS PROFESSORES (AS) E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS
	TPA (x) =	TPE (x) =
	TPA (x) =	TPE (x) =
	TPA (x) =	TPE (x) =
	TPA (x) =	TPE (x) =
VOTOS VÁLIDOS	TPA V =	TPE V =

CONTAGEM DE VOTOS	Nº DE VOTOS PAI/MÃE OU RESP. LEGAL E ALUNOS VOTANTES DA EJA	Nº DE VOTOS DOS PROFESSORES (AS) E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS
VOTOS VÁLIDOS		
VOTOS EM BRANCO		
VOTOS NULOS		
TOTAL DE VOTOS REGISTRADOS		

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	
(Após a aplicação da fórmula constante no Art. 56 do Decreto nº 169/2022)	
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL/ T (x)

Barracão/PR, ____ de _____ de 2023.

Comissão Eleitoral:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME - CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
 Representante: ANDRE LUIS DE CASTRO - CPF nº 051.320.829-12
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino..
 VALOR TOTAL: R\$ 571.546,50 (Quinhentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/09/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2022
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2022
 Processo inexigibilidade nº 044/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: B.E.M PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 27.389.694/0001-57
 Representante: EMANUEL DE CASTRO CARDOSO - CPF nº 064.032.569-63
 OBJETO: Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) - VIGÊNCIA: 26/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/09/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0350/2022
 Processo dispensa nº 095/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: KL EXAUSTAO E VENTILACAO - EIRELI - CNPJ Nº 23.878.679/0001-11
 Representante: JESSICA RAMONA STEYER - CPF nº 009.744.890-77
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e instalação de 04 caixas refrigerativas, manutenção inclui serviço de troca de rolamentos, troca de colmeias refrigerativas, troca de bombas d'água e instalação dos equipamentos com 70 metros de filme polietileno novos, conforme quantidades especificadas neste documento.
 VALOR TOTAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 27/09/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/09/2022.
 CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

Quedas de Energia?

Sua propriedade sofre com quedas de energia elétrica?

PROCURE A CÂMARA DE VEREADORES DO SEU MUNICÍPIO

OU FAÇA O CADASTRO PELO LINK:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScAygm5ioRzMRzjqACSqorXyNdQMmpjXGy4esCyqbEQp78Hg/viewform?usp=sf_link

OS DADOS LEVANTADOS SERÃO UTILIZADOS PELO COMITÊ DE CRISE EM ENERGIA ELÉTRICA DA AMSOP PARA SOLICITAR MELHORIAS E INVESTIMENTOS DA COPEL NA REGIÃO SUDOESTE



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	962
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Espetáculo Natalino, Ônibus palco com Cenários, figurinos e adereços para apresentação natalina que acontecerá no dia 18 de novembro de 2022 no Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.
Dotação Orçamentária*	0600404392130120270000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	25.000,00
Data Publicação Termo ratificação	27/09/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)